

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICAÇÃO	Nº <u>55</u> /2021
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR
DESTINO	Exmo. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS – Prefeito Municipal com encaminhamento ao Ilmo. Sr. CARLOS DAVIS MARQUES – Secretário de Administração e Finanças.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 12 DE Março DE 2021

AS 08:10 hs

Laure Honorato

Servidor(A)

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR A SER UTILIZADA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 26/03/2021

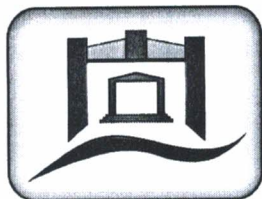
Valmir Lúcio de Alencar Junior

PRESIDENTE

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao **Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos** – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Carlos Davis Marques, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a **realização de estudo de viabilidade para fins de instalação de placas de geração de energia solar a serem utilizadas em equipamentos públicos no município de Campos Sales.**

A presente propositura tem por escopo indicar ao Prefeito Municipal, a transformação das matrizes energéticas dos equipamentos públicos municipais, sugerindo que passemos a utilizar energia limpa, que tem impactos positivos do ponto de vista ambiental, além de gerar economia e desoneração dos custos com serviços de energia elétrica.

Apenas para exemplificar, nos três primeiros meses de 2021, o Município de Campos Sales empenhou os valores de R\$ 37.039,72; R\$ 34.311,31; R\$ 35.836,23 e R\$ 49.064,77, para fazer face às despesas com serviços de energia elétrica para atender as necessidades de 04 Secretarias, sendo elas: Administração e Finanças; Educação; Saúde e Obras, respectivamente, totalizando mais de R\$ 155.000,00 de despesa em apenas 04 pastas, no primeiro trimestre de 2021 (*informações retiradas do portal da prefeitura. Link: <https://www.campossales.ce.gov.br/despesas.php>*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



Por outro lado, no final de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União, uma Resolução do Governo Federal que zerou os impostos de dezenas de itens eletrônicos e tecnológicos, dentre eles as células fotovoltaicas, inversores e diversos outros componentes usados na montagem de placas solares, reduzindo ainda mais os valores de tais equipamentos.

Ou seja, o custo-benefício para o Município será enorme acaso a presente Indicação seja colocada em prática.

A implementação do projeto que ora indicamos é de suma importância, pois traz impactos sobre dois aspectos: a sustentabilidade e a economicidade. Com uso de energia solar, que é uma fonte renovável, poderemos ter uma cidade mais sustentável que causa menos danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo, com alternativas financeiras para reduzir o alto custo das tarifas de eletricidade nas instalações municipais. Estudos nessa área mostram que com o uso dessa tecnologia é possível reduzir até 95% (noventa e cinco por cento) dos custos provenientes do consumo de energia.

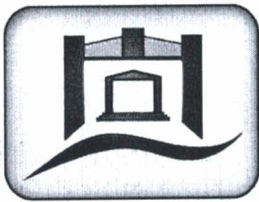
Pelas razões acima expostas, sugerimos ao Poder Executivo, a implantação de um Sistema de Energia Solar, através de painéis, nos prédios e equipamentos públicos do município de Campos Sales.

Assim, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR.
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 26/03/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 55/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO A RELIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR A SER UTILIZADA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOSSANTOS NETO	()	()	()	(X)
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	(X)
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 28/03/2021
PRESIDENTE